



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.161 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Ilê Axé Ogunjá e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Ilê Axé Ogunjá**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de junho de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.204  
Data: 21.06.2022  
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora